



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 83/2020

I - HISTÓRICO:

De iniciativa do Executivo, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei epigrafado, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento do Município de Ipatinga, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.”

II - FUNDAMENTAÇÃO:

O sistema orçamentário brasileiro é composto do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, cabendo a cada qual uma função na atividade de planejar.

A Lei de Orçamento Anual é o instrumento de ligação entre o planejamento e a execução física e financeira das ações do Município, possui caráter autorizativo, estabelecendo limites de despesas em função da receita estimada. No projeto em análise a receita estimada e a despesa fixada são no valor de R\$ 1.099.607.000,00 (um bilhão noventa e nove milhões seiscentos e sete mil reais)

A gestão fiscal responsável confere ao Orçamento Anual, dentre os instrumentos de planejamento, um lugar de destaque, pois é através dele que o poder público municipal concretizará as ações abrangidas pelo Plano Plurianual e priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A elaboração e a execução do orçamento estão regulamentadas nos instrumentos legais, a saber:



1º. Constituição Federal, artigos 165 a 169, que estabelecem as normas gerais de gestão orçamentária e financeira. Segundo o parágrafo 5º do art. 165, a Lei Orçamentária Anual compreenderá: o orçamento fiscal, o orçamento de investimentos das empresas e o orçamento da seguridade social;

2º. Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 2º, onde se determina que a Lei de Orçamento contenha a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, desde que sejam obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade. Já o seu artigo 22, trata dos itens que deverão constar da proposta orçamentária;

3º. Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 5º estabelece que o projeto de Lei Orçamentária anual deverá ser compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e veda a consignação na Lei Orçamentária de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;

4º. Os artigos 157 a 164 da Lei Orgânica Municipal – LOM tratam do Orçamento, estabelecendo, em síntese, os prazos e a forma de tramitação da matéria.

5º. O artigo 51 da LOM enumera as matérias legislativas, cuja iniciativa é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo

A iniciativa do Projeto de Lei Orçamentária, ora em análise, se insere dentre as matérias enumeradas pelo art. 51 da LOM.

Ao analisarmos os Anexos da presente Proposição, temos os seguintes apontamentos a fazer:



No tocante às receitas

1 Considere a Tabela 1, abaixo:

Código	Especificação	Rubricas
1128.00.00.00.00	?	1.000,00
1128.02.31.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA - EIV - PRINCIPAL	1.000,00

Tabela 1 – Receita, cuja especificação foi omitida do Demonstrativo da Receita Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas – Fonte: PLOA/2021.

A receita referida na Tabela 1, acima, faz parte do “Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos¹”. Por razões desconhecidas por nós, a sua especificação (designação) foi omitida do “Demonstrativo da Receita Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas²”. Então,

Pergunta-se:

1.1 Como o “Demonstrativo da Receita Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas” foi reproduzido de sistema de informações contábeis, não seria mais conveniente e oportuno o próprio Poder Executivo encaminhar Mensagem corretiva do erro material apontado, se for o caso?

2 Considere a Tabela 2, abaixo:

FONTE	Código	Especificação	Valor PLOA/2021
100	1128.02.31.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA - EIV - PRINCIPAL	1.000,00
100	1329.00.11.00.00	OUTROS VALORES MOBILIARIOS - PRINCIPAL	10.000,00
100	1910.01.16.00.04	MULTAS TRIBUTARIAS - JUROS	1.000,00
100	1910.09.11.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00
100	1990.99.11.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	1.000,00
100	1990.99.21.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	1.000,00
123	1718.10.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.000,00
124	2418.10.91.00.05	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00
124	2418.10.91.00.06	PROGRAMA DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DE CENTROS VOCACIONAIS E TECNOLÓGICOS	150.000,00
146	1718.05.51.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO - PRINCIPAL	24.000,00
146	1718.05.71.00.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PBA - PRINCIPAL	40.000,00
146	1718.05.91.00.03	PROGRAMA PRO INFÂNCIA - PAC	447.000,00
155	1321.00.11.00.35	APLIC FINANCEIRA-EXTRAPOLAMENTO DE ONCOLOGIA QUÍMICO / RÁDIO	5.000,00
155	1728.03.11.00.28	FORTELECIMENTO DA ACOES DE IMUNIZAÇÃO	361.000,00
155	1728.03.11.00.29	FORTELECIMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR CEREST	500.000,00
155	1728.03.11.00.30	IMPLANTACAO DO NUCLEO INTERSETORIAL DE PREVENCAO DA VIOLENCIA E PROMOCAO DA	1.000.000,00
155	1728.03.11.00.31	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO A HANSENIASE	1.282.000,00
155	1728.03.11.00.32	PROJETO DE FORTALECIMENTO ZOONOZES, ANIMAIS PRECONHENTOS E RAIVA	739.000,00
155	1728.03.11.00.33	RES. SES. MG 6.901/19 - CUSTEIO - INCENTIVO CAPS CRII	158.000,00
155	1728.03.11.00.34	RES. SES. MG 6.901/19 - CUSTEIO - INCENTIVO CAPS I	771.000,00
155	1728.03.11.00.35	RES. SES. MG 6.901/19 - CUSTEIO - INCENTIVO CAPS II E CENTRO DE CONVIVENCIA	371.000,00

¹ Vide PLOA/2021, páginas: 439; 440; 446; 447; 449; 451.

² Vide PLOA/2021, páginas: 26-33.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

155	1728.03.11.00.36	RES. SES. MG 6.903/19 - CUSTEIO - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE TUBERCULO92S4E	924.000,00
155	1728.03.11.00.37	RES. SES. MG 6.953/19 - CUSTEIO - SAMU	577.000,00
155	1728.03.11.00.39	RES. SES. MG 7.169/19 - CUSTEIO - REDE DE RESPOSTA URGENCIA E EMERGENCIA	2.925.000,00
155	1728.03.11.00.40	RES. SES. MG 7.169/20 - CUSTEIO - UPA 24 HORAS	332.000,00
155	2428.03.11.00.07	RES. SES. MG 6.900/19 - AQUISICAO VEICULOS REDE DE ATENCAO PSICOSOCIAL	320.000,00
155	2428.03.11.00.08	RES. SES. MG 6.903/19 - INVEST - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE TUBERCULOSE	476.000,00
155	2428.03.11.00.09	RES. SES. MG 6.951/19 - INVEST - REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR, PROURGE E UPA	1.000.000,00
155	2428.03.11.00.10	RES. SES. MG 6.953/19 - INVEST - SAMU	730.000,00
155	2428.03.11.00.11	RES. SES. MG 6.964/19 - INVEST - CEO	80.000,00
155	2428.03.11.00.12	RES. SES. MG 6.987/19 - INVEST - CENTRO DE CONTROLE DE DOENCAS INFECTO - PARASITARIAS	500.000,00
155	2428.03.11.00.13	RES. SES. MG 6.899/19 - INVEST - VIGILANCIA DAS DOENCAS E AGRAVOS NAO TRANSMISSIVEIS	200.000,00
155	2428.03.11.00.14	RES. SES. MG 7.150/20 - INVEST - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS SISDAB	189.000,00
155	2428.03.11.00.15	RES. SES. MG 7.163/20 - INVEST - UBS	856.000,00
155	2428.03.11.00.17	RES. SES. MG 7.169/20 - INVEST - UPA 24 HRS	997.000,00
TOTAL			16.120.000,00

Tabela 2– Receitas novas, não previstas no Demonstrativo da Receita Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas da LOA/2020 – Fonte: PLOA/2021 e LOA/2020.

As receitas elencadas na Tabela 2, acima, NÃO fazem parte do “Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos”, NEM do “Demonstrativo da Receita Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas”, ambos da LOA/2020. Então,

Pergunta-se:

- 2.1 Relativamente às Receitas elencadas na Tabela 2, qual(is) a(s) razão(ões) para as inclusões?
- 2.2 Especialmente no tocante à “Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV”:
 - 2.2.1 Qual a fundamentação legal para a sua cobrança?
 - 2.2.2 Quando o elemento material do fato gerador desta Taxa está compreendido naquele, do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, para a formação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TLFA, como o Poder Executivo faria para separá-los?³
 - 2.2.3 Considerando os termos dos arts. 120 e 121 da Lei Municipal nº 2.408/2014⁴, e ainda que nem sempre é possível separar, legalmente, o EIV do EIA, o Município possui corpo técnico multidisciplinar capacitado e habilitado para a realização do EIV?

³ Vide art. 179-I da Lei Municipal nº 3.738/2017.

⁴ Lei de Uso e Ocupação do Solo.



2.3 Quanto às demais Receitas na Fonte “100”, na Tabela 2, poderia identificar do que se tratam, especificamente?

3 Considere a Tabela 3, abaixo:

Código	Especificação	Valor LOA/2020
1321.00.11.00.97	Aplic Financeira - Construcao de UBS Nova Esperanca	1.000,00
1321.00.11.00.98	Aplic Financeira - CEF 163.178-60 04 Pro Saneamento	5.000,00
1321.00.11.00.99	Aplic Financeira - Avancar Cidades	10.000,00
1321.00.11.01.00	Aplic Financeira - Urbanizacao e Assentamentos Precarios	15.000,00
1321.00.11.01.01	Aplic Financeira - Assistencia Farmaceutica	1.000,00
1718.10.91.00.10	Programa Selecoes do Futuro	700.000,00
1718.10.91.00.11	Programa Rede Brasil Mulher	300.000,00
1718.10.91.00.12	Programa Minha Casa Minha Vida	770.000,00
1728.03.11.00.27	Incremento Temporario Custeio das Acoes e Servicos Publicos em Saude	4.500.000,00
2119.00.11.00.05	Programa Avancar Cidades	5.000.000,00
2418.10.11.00.01	Construcao, Ampliacao do Hospital Municipal	9.227.000,00
2428.10.11.00.01	Construcao de UBS Tipo III Parque das Aguas	659.000,00
2428.10.11.00.02	Construcao de UBS Tipo I Vila Formosa	408.000,00
TOTAL		21.596.000,00

Tabela 3 – Receitas não contempladas no PLOA/2021, mas previstas no Demonstrativo da Receita Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas da LOA/2020 – Fonte: PLOA/2021 e LOA/2020.

As receitas elencadas na Tabela 3, acima, NÃO fazem parte do “Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos”, NEM do “Demonstrativo da Receita Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas” do PLOA/2020. Então,

Pergunta-se:

- 3.1 Durante o exercício de 2021 não haverá agregação de Aplicação Financeira para a “Construção de UBS Nova Esperança”; no “Pro Saneamento”; no “Avançar Cidades”; na “Urbanização de Assentamentos Precários”; e na “Assistência Farmacêutica”?
- 3.2 O Município pretende deixar de desenvolver os programas “Seleções do Futuro”; “Rede Brasil Mulher”; “Minha Casa Minha Vida”; “Incremento Temporário do Custeio das Ações e dos Serviços Públicos em Saúde”; e o “Avançar Cidades”?
- 3.3 O Município concluiu a “Construção, Ampliação do Hospital Municipal”; e a “Construção de UBS Tipo III Parque das Águas”?



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4 Considere a Tabela 4, abaixo:

PLOA/2021				LOA/2020	
FONTE	Código Novo	Especificação	Valor Previsto	Código Atual	Valor Atual
159	1321.00.11.00.91	APLIC FINANCEIRA - SUS VIGILANCIA EM SAUDE	1.000	1321.00.11.00.93	1.000
159	1321.00.11.00.89	APLIC FINANCEIRA - SUS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000	1321.00.11.00.90	1.000
155	1321.00.11.00.85	APLIC FINANCEIRA - SERVICO DE URGENCIA, EMERGENCIA E MANCHESTER	1.000	1321.00.11.00.86	1.000
155	1321.00.11.00.84	APLIC FINANCEIRA - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU	6.000	1321.00.11.00.85	1.000
155	1321.00.11.00.83	APLIC FINANCEIRA - SAUDE BUCAL NA ATENCAO PRIMARIA	1.000	1321.00.11.00.84	1.000
155	1321.00.11.00.82	APLIC FINANCEIRA - RESOLUCAO FEBRE AMARELA HMC	1.000	1321.00.11.00.83	1.000
155	1321.00.11.00.81	APLIC FINANCEIRA - RESOLUCAO FEBRE AMARELA	1.000	1321.00.11.00.82	1.000
155	1321.00.11.00.80	APLIC FINANCEIRA - RESOLUCAO CONTROLE DO CANCER DE MAMA	1.000	1321.00.11.00.81	1.000
155	1321.00.11.00.79	APLIC FINANCEIRA - RESOLUCAO CAMPANHA DA DENGUE	1.000	1321.00.11.00.80	1.000
155	1321.00.11.00.74	APLIC FINANCEIRA - PROJETO ESTRUTURADOR CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR	1.000	1321.00.11.00.75	1.000
100	1321.00.11.00.73	APLIC FINANCEIRA - PROJETO ESCOLA DE ESPORTES	1.000	1321.00.11.00.74	1.000
155	1321.00.11.00.72	APLIC FINANCEIRA - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE ESTADO	10.000	1321.00.11.00.73	1.000
155	1321.00.11.00.70	APLIC FINANCEIRA - PROHOSP HMC	70.000	1321.00.11.00.71	1.000
155	1321.00.11.00.69	APLIC FINANCEIRA - PROG SAUDE EM CASA ESTADUAL SAD	1.000	1321.00.11.00.70	1.000
146	1321.00.11.00.68	APLIC FINANCEIRA - PROG PROJOVEM URBANO	1.000	1321.00.11.00.69	1.000
145	1321.00.11.00.67	APLIC FINANCEIRA - PROG NAC DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	1.000	1321.00.11.00.68	1.000
146	1321.00.11.00.66	APLIC FINANCEIRA - PROG BRASIL CARINHOSO	1.000	1321.00.11.00.67	1.000
146	1321.00.11.00.64	APLIC FINANCEIRA - PROG APOIO SIST ENSINO PARA ATEND A JOVENS E ADULTOS	1.000	1321.00.11.00.65	1.000
190	1321.00.11.00.62	APLIC FINANCEIRA - REGULARIZACAO FUNDIARIA	1.000	1321.00.11.00.63	1.000
156	1321.00.11.00.61	APLIC FINANCEIRA - PISO MINEIRO VARIAVEL	1.000	1321.00.11.00.62	1.000
124	1321.00.11.00.59	APLIC FINANCEIRA - PAVIMENTACAO E DRENAGEM	1.000	1321.00.11.00.60	1.000
100	1321.00.11.00.58	APLIC FINANCEIRA - ONUS DE SUCUMBENCIA	1.000	1321.00.11.00.59	1.000
155	1321.00.11.00.87	APLIC FINANCEIRA - SISVAN	1.000	1321.00.11.00.88	1.000
157	1321.00.11.00.56	APLIC FINANCEIRA - MULTAS DE TRANSITO	1.000	1321.00.11.00.57	1.000
100	1321.00.11.00.50	APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.000	1321.00.11.00.51	1.000
100	1321.00.11.00.49	APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	1.000	1321.00.11.00.50	1.000
146	1321.00.11.00.40	APLIC FINANCEIRA - FNDE PAC II CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.000	1321.00.11.00.41	1.000
146	1321.00.11.00.37	APLIC FINANCEIRA - FNDE APOIO A CRECHES	1.000	1321.00.11.00.38	1.000
106	1321.00.11.00.92	APLIC FINANCEIRA - TRANSPORTE ESCOLAR SEE	1.000	1321.00.11.00.94	2.000
155	1321.00.11.00.93	APLIC FINANCEIRA - TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL	5.000	1321.00.11.00.95	3.000
156	1321.00.11.00.60	APLIC FINANCEIRA - PISO MINEIRO FIXO	1.000	1321.00.11.00.61	3.000
100	1321.00.11.00.46	APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	1.000	1321.00.11.00.47	5.000
146	1321.00.11.00.38	APLIC FINANCEIRA - FNDE MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - NOVAS TURMAS	5.000	1321.00.11.00.39	5.000
100	1321.00.11.00.47	APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL	1.000	1321.00.11.00.48	6.000
190	1321.00.11.00.86	APLIC FINANCEIRA - MELHORIA MOBILIDADE URBANA	1.000	1321.00.11.00.87	7.000
155	1321.00.11.00.76	APLIC FINANCEIRA - REDE CEGONHA	9.000	1321.00.11.00.77	9.000
190	1321.00.11.00.95	APLIC FINANCEIRA - AVANCAR CIDADES	1.000	1321.00.11.00.99	10.000
124	1321.00.11.00.78	APLIC FINANCEIRA - REFORMA, MANUT E AMPLIACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	10.000	1321.00.11.00.79	10.000
144	1321.00.11.00.39	APLIC FINANCEIRA - FNDE MERENDA ESCOLAR PNAE		1321.00.11.00.40	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

			10.000		10.000
190	1321.00.11.00.96	APLIC FINANCEIRA - URBANIZACAO E ASSENTAMENTOS PRECARIOS	1.000	1321.00.11.01.00	15.000
100	1321.00.11.00.45	APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	5.000	1321.00.11.00.46	16.000
100	1321.00.11.00.52	APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	100.000	1321.00.11.00.53	20.000
100	1321.00.11.00.48	APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000	1321.00.11.00.49	20.000
146	1321.00.11.00.41	APLIC FINANCEIRA - FNDE PAC II PROINFANCIA CONSTRUCAO DE CRECHES	10.000	1321.00.11.00.42	40.000
155	1321.00.11.00.71	APLIC FINANCEIRA - PROHOSP HOSPITAL MUNICIPAL	50.000	1321.00.11.00.72	50.000
100	1321.00.11.00.51	APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000	1321.00.11.00.52	60.000
155	1321.00.11.00.77	APLIC FINANCEIRA - REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR	50.000	1321.00.11.00.78	65.000
124	1321.00.11.00.57	APLIC FINANCEIRA - OBRAS DE PAVIMENTACAO CONV 24/16	50.000	1321.00.11.00.58	100.000
118	1321.00.11.00.43	APLIC FINANCEIRA - FUNDEB	123.000	1321.00.11.00.44	105.000
124	1718.10.91.00.05	PROGRAMA FUNDAMENTOS CULTURAIS EM IPATINGA - FUNARTE	150.000	1718.10.91.00.06	120.000
124	1718.10.91.00.06	PROGRAMA DE REVISAO DO PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	136.000	1718.10.91.00.08	136.000
100	1321.00.11.00.75	APLIC FINANCEIRA - RECURSOS NAO VINCULADOS	480.000	1321.00.11.00.76	480.000
124	1718.10.91.00.08	PROGRAMA SELECOES DO FUTURO	200.000	1718.10.91.00.10	700.000
124	1718.10.91.00.07	PROGRAMA BRINCANDO COM O ESPORTE	200.000	1718.10.91.00.09	755.000
124	1718.10.91.00.09	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	770.000	1718.10.91.00.12	770.000
124	1718.10.91.00.03	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC	500.000	1718.10.91.00.04	1.000.000
190	2119.00.11.00.04	PROGRAMA AVANCAR CIDADES	5.000.000	2119.00.11.00.05	5.000.000
TOTAL			7.992.000		9.550.000

Tabela 4 – Mudanças na codificação das Receitas – Fonte: PLOA/2021 e LOA/2020.

Houve alteração na codificação das receitas elencadas na Tabela 4, acima. Então,

Pergunta-se:

4.1 Qual(is) a(s) razão(ões) para a alteração nas codificações das receitas elencadas na Tabela 4?

5 Considere a Tabela 5, abaixo:

PLOA/2021			LOA/2020	
Codificação	Nova Especificação	Valor Previsto	Especificação Atual	Valor Atual
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - ITBI	4.228.000	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - ITBI PRINCIPAL	3.720.000
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - ITBI	2.232.000	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - ITBI PRINCIPAL	3.720.000
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - ITBI	2.329.000	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - ITBI PRINCIPAL	3.720.000
1758.01.11.00.01	FUNDEB 70%	79.500.000	Fundeb 60%	66.525.000
1758.01.11.00.02	FUNDEB 30%	26.500.000	Fundeb 40%	27.670.000
1718.03.11.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL	31.430.000	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Basica - Principal	28.971.000





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1718.03.21.00.00	TRANSF DE REC DO SUS – ATENCAO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	169.000.000	?	?
2428.03.11.00.05	RES. SES. MG 6.899/19 - INVEST - CAPS II	30.000	?	?
1728.03.11.00.17	INCENTIVO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL CAPS I	385.000	?	?
1718.10.91.00.04	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRAO	100.000	?	?
2428.03.11.00.03	RES. SES. MG 6.895/19 - INVEST - AQUIS EQUIP ATENCAO PRIMARIA	2.940.000	?	?
1728.03.11.00.26	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL	20.000	?	?
1728.03.11.00.25	INCENTIVO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II	258.000	?	?
1728.10.11.00.01	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	1.000	?	?
2428.03.11.00.04	RES. SES. MG 6.899/19 - INVEST - CAPS I	30.000	?	?
2428.03.11.00.06	RES. SES. MG 6.899/19 - INVEST - CAPS II - CENTRO DE CONVIVENCIA	40.000	?	?
1321.00.11.00.94	APLIC FINANCEIRA - CEF 163.178 - 60 04 PRO SANEAMENTO	1.000	?	?
1321.00.11.00.90	APLIC FINANCEIRA - SUS ATENCAO ESPECIALIZADA	20.000	?	?
1321.00.11.00.88	APLIC FINANCEIRA - SUS ATENCAO PRIMARIA	1.000	?	?
1321.00.11.00.63	APLIC FINANCEIRA - PROG BOLSA FAMILIA FEDERAL E CADASTRO UNICO	8.000	?	?
1321.00.11.00.65	APLIC FINANCEIRA - PROG BRASIL ALFABETIZADO FNDE	1.000	?	?
1321.00.11.00.55	APLIC FINANCEIRA - MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	4.000	?	?
1321.00.11.00.54	APLIC FINANCEIRA - INCENTIVO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS	4.000	?	?
1321.00.11.00.53	APLIC FINANCEIRA - GESTAO DO - SUS	1.000	?	?
1321.00.11.00.44	APLIC FINANCEIRA - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	2.000	?	?
1321.00.11.00.42	APLIC FINANCEIRA - FNDE TRANSFERENCIAS DO SALARIO - EDUCACAO	74.000	?	?
1321.00.11.00.36	APLIC FINANCEIRA - FNDE - PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR	12.000	?	?
1321.00.11.00.25	APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	15.000	?	?
TOTAL		319.166.000		134.326.000

Tabela 5 – Mudanças na especificação das Receitas – Fonte: PLOA/2021 e LOA/2020.

Houve alteração da especificação (nome) das receitas elencadas na Tabela 5, acima.

Então,

Pergunta-se:

5.1 Qual(is) a(s) razão(ões) para a alteração das especificações das receitas elencadas na Tabela 5?



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

6 Considere a Tabela 6, abaixo:

Codificação	Especificação	(A) Valor PLOA/2021	(B) Valor LOA/2020	Diferença (A - B)
1728.01.21.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	37.552.000	54.025.000	-16.473.000
2119.00.11.00.01	Obras de Infraestrutura , Dragagem, Contencao, Encostas e Pavimentacoes	18.000.000	28.800.000	-10.800.000
1728.01.11.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	163.259.000	171.274.000	-8.015.000
1728.03.11.00.22	Ressarcimento da Camara de Compensacao Estadual	3.000.000	9.000.000	-6.000.000
1718.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios FPM - Cota Mensal - Principal	85.320.000	89.080.000	-3.760.000
2118.01.71.00.01	Urbanizacao e Assentamentos Precarios	5.000.000	8.600.000	-3.600.000
2418.10.71.00.02	Pavimentacao Estrada Ipaneminha	1.200.000	4.800.000	-3.600.000
2418.10.91.00.02	Construcao, Ampliacao, Reforma e Manut na Infraestrutura de Equip	500.000	3.830.000	-3.330.000
2418.10.91.00.03	Modernização e Reforma Parque Ipanema	500.000	2.156.000	-1.656.000
1728.03.11.00.16	Cirurgias Eletivas	256.000	1.800.000	-1.544.000
1740.00.11.00.02	Transfe Doacoes ao Fundo Municipal do Idoso	1.500.000	3.000.000	-1.500.000
1121.02.21.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento - TLLF - Principal	1.500.000	2.596.000	-1.096.000
1718.99.11.00.01	Compensacao Financeira de Esforco Exportador - CEX	1.000	1.038.000	-1.037.000
2418.10.91.00.01	Reforma, Manutencao e Ampliacao de Infraestrutura Esportiva	1.000.000	2.000.000	-1.000.000
1122.01.13.00.01	Taxa de Coleta de Residuos Solidos Domiciliares - TRSD - Divida Ativa	607.000	1.505.000	-898.000
1122.01.11.00.02	Taxa de Expediente - TE	81.000	945.000	-864.000
1128.01.91.00.01	Taxa de Licenca e Fiscalizacao de Obras - TFLO	202.000	986.000	-784.000
1113.03.41.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - IRRF - Principal	1.065.000	1.816.000	-751.000
2428.03.11.00.01	Construcao do Laboratorio de Fitoterapia	250.000	961.000	-711.000
1728.03.11.00.10	Incentivo para Campanhas e Acoes de Vigilancia em Saude	22.000	600.000	-578.000
1122.01.11.00.03	Taxa de Servicos Diversos - TSD	506.000	986.000	-480.000
1718.05.31.00.01	Merenda Escolar PNAE Ensino Fundamental	1.084.000	1.460.000	-376.000
1718.02.21.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	888.000	1.246.000	-358.000
2418.05.21.00.01	FNDE - Plano de Acoes Articuladas PAR	680.000	1.000.000	-320.000
1910.01.11.00.01	Multas de Transito	1.200.000	1.500.000	-300.000
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	1.091.000	1.350.000	-259.000
1728.01.31.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1.569.000	1.816.000	-247.000
1118.01.14.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	289.000	497.000	-208.000
1118.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Principal	62.110.000	62.308.000	-198.000
1128.01.11.00.01	Taxa de Licenca e Fiscalizacao Sanitaria - TLFS	173.000	300.000	-127.000
1910.06.11.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000	114.000	-113.000
1718.05.31.00.05	Merenda Escolar PNAE Pre Escola	461.000	560.000	-99.000
1718.12.11.00.04	Bloco Acoes Estrategicas do Programa de Erradicacao do Trabalho Infantil	1.000	100.000	-99.000
1718.03.51.00.00	Transferencias de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	30.000	100.000	-70.000
1718.05.31.00.04	Merenda Escolar PNAE Ensino de Jovens e Adultos - EJA	36.000	88.000	-52.000
1118.02.34.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS - Divida Ativa - Multas e Juros	3.000	40.000	-37.000
1321.00.11.00.33	Aplc Financeira - Estacionamento Rotativo	5.000	31.000	-26.000
1121.02.23.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento - TLLF - Divida Ativa	1.792.000	1.817.000	-25.000
1122.01.14.00.01	Taxa de Coleta de Residuos Solidos Domiciliares - TRSD - Divida Ativa - Multas e Juros	6.000	21.000	-15.000
1128.01.91.00.02	Taxa de Licenca e Fiscalizacao de Publicidade - TFLP	5.000	20.000	-15.000
1321.00.11.00.21	Aplc Financeira - Compensacao Financeira de Recursos Minerais CFEM	1.000	12.000	-11.000
1321.00.11.00.14	Aplc Financeira - Bloco Protecao Social Especial	2.000	12.000	-10.000
1718.05.41.00.00	Transf Diretas do FNDE ref ao Prog Nac de Apoio ao Transp Escolar - PNATE - Principal	32.000	42.000	-10.000
1321.00.11.00.15	Aplc Financeira - BNDES - PMAT	1.000	10.000	-9.000
1718.05.31.00.06	Merenda Escolar PNAE Atendimento Educacional Especializado AEE	51.000	60.000	-9.000



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1321.00.11.00.31	Aplic Financeira - Educacao Infantil Manutencao das Unidades	15.000	20.000	-5.000
1321.00.11.00.34	Aplic Financeira - Estruturacao da Rede de Servicos de Atencao a Saude	1.000	6.000	-5.000
1321.00.11.00.26	Aplic Financeira - Construcão, Ampliacao, Reforma e Manutencao	1.000	5.000	-4.000
1910.04.11.00.00	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.000	5.000	-4.000
1728.03.11.00.19	Saude Bucal na Atencao Primaria	42.000	45.000	-3.000
1321.00.11.00.01	Aplic Financeira - Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	1.000	3.000	-2.000
1321.00.11.00.30	Aplic Financeira - Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	220.000	222.000	-2.000
1122.01.12.00.01	Taxa de Coleta de Residuos Solidos Domiciliares - TRSD - Multas e Juros	1.000	2.000	-1.000
1321.00.11.00.11	Aplic Financeira - Bloco Gestao do ACESSUAS Trabalho	1.000	2.000	-1.000
1728.03.11.00.05	Triagem Auditiva Neonatal	177.000	178.000	-1.000
1728.03.11.00.09	Servico de Atendimento Moveel de Urgencia SAMU	626.000	627.000	-1.000
1728.03.11.00.21	Leitos de Retaguarda da Rede de Urgencias e Emergencias	2.494.000	2.495.000	-1.000
Total Geral		396.412.000	467.912.000	-71.500.000

Tabela 6 – Previsão de redução na arrecadação das Receitas do PLOA/2021, comparadas com as da LOA/2020 – Elaborado a partir do PLOA/2021 e da LOA/2020.

Foi previsto uma redução para arrecadação das receitas elencadas na Tabela 6, acima. Além disso, foi-nos informado que o:

• “Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS foi estimado com uma queda de - 4,68 %. A arrecadação do repasse deste impacto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento de produção da grande empresa indústria siderúrgica localizada na cidade. Essa queda é reflexo da pandemia do coronavirus;

• “Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA foi estimado com uma diminuição de 30,49 %. A produção de queda do repasse deste impacto foi realizada considerando as consequências da pandemia do coronavirus”

• “Fundo de Participação dos Municípios - FPM foi estimado com uma queda de 3,60 %. A estimativa de diminuição do repasse desse fundo foi realizada levando-se em consideração a expectativa para economia no próximo ano, que ainda poderá ter reflexos da pandemia do coronavirus”.⁵

Então,

Pergunta-se:

6.1 Qual(is) a(s) razão(ões) para a redução na previsão de arrecadação das demais receitas elencadas na Tabela 6?

⁵ Vide Ofício nº 204/2020 – GP – PLOA/2021. Págs. 12-13.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

7 Considere a Tabela 7, abaixo:

Codificação	Especificação	(A) Valor PLOA/2021	(B) Valor LOA/2020	Diferença (A - B)
1121.02.24.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento - TLLF - Divida Atia Multas e Juros	37.000	36.000	1.000
1321.00.11.00.04	Aplic Financeira - Assistencia Farmaceutica HM	2.000	1.000	1.000
1718.01.51.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	5.000	4.000	1.000
1718.05.31.00.03	Merenda Escolar PNAE Mais Educacao	901.000	900.000	1.000
1718.06.11.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. N° 87/96 - Principal	132.001.000	132.000.000	1.000
1321.00.11.00.28	Aplic Financeira - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE	5.000	3.000	2.000
1718.05.91.00.01	Programa Brasil Carinhoso	56.000	50.000	6.000
1321.00.11.00.13	Aplic Financeira - Bloco Protecao Social Basica	10.000	3.000	7.000
1128.01.91.00.04	Taxa de Vistoria de Veiculos Automotores	86.000	78.000	8.000
1728.99.11.00.02	Transporte Escolar SEE	184.000	176.000	8.000
1321.00.11.00.23	Aplic Financeira - Construcão de UBS Tipo III Parque das Aguas	20.000	6.000	14.000
1121.04.11.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TLFA - Principal	1.316.000	1.300.000	16.000
1728.01.41.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	246.000	228.000	18.000
1321.00.11.00.22	Aplic Financeira - Construcão de UBS Tipo I Vila Formosa	28.000	4.000	24.000
1728.03.11.00.15	Rede de Pessoa com Deficiencia	260.000	231.000	29.000
1121.02.22.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento - TLLF - Multas e Juros	31.000	1.000	30.000
9517.28.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-314.000	-363.000	49.000
1128.01.91.00.03	Taxa de Gerenciamento de Transporte Publico Coletivo	1.113.000	1.033.000	80.000
1718.03.41.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	1.710.000	1.630.000	80.000
2118.01.71.00.02	REGULARIZACAO FUNDIARIA	750.000	670.000	80.000
1990.12.21.00.00	Onus de Sucumbencia - Principal	1.000.000	900.000	100.000
1718.05.31.00.02	Merenda Escolar PNAE Creche	773.000	645.000	128.000
2428.03.11.00.02	Aquisicao de Equipamentos Farmacia Verde	266.000	130.000	136.000
1718.01.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao do Municipios FPM - 1% Cota dezembro - Principal	3.674.000	3.530.000	144.000
1718.01.41.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios FPM - 1% Cota julho - Principal	3.681.000	3.530.000	151.000
1728.03.11.00.07	Co-financiamento de Atencao Primaria	1.098.000	881.000	217.000
1910.01.11.00.03	Multas Obras e Posturas	600.000	342.000	258.000
1118.01.12.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Multas e Juros	280.000	3.000	277.000
1728.03.11.00.12	Projeto de Fortalecimento da Vigilancia em Saude	812.000	515.000	297.000
2118.01.51.00.00	Operacoes de Credito Internas para Prog de Mod da Adm Publica - Principal	9.900.000	9.600.000	300.000
1728.03.11.00.14	Habilitacao da Rede de Urgencia HMI	1.522.000	1.200.000	322.000
2418.10.91.00.04	Reconstrucao Passeio Parque Ipanema	480.000	120.000	360.000
1728.03.11.00.04	Rede Cegonha	1.268.000	894.000	374.000
1728.03.11.00.23	Componente Basico da Assistencia Farmaceutica	1.025.000	625.000	400.000
1118.02.33.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS - Divida Ativa	898.000	362.000	536.000
1728.03.11.00.01	ProHosp Hospital Municipal	14.337.000	13.625.000	712.000
9517.18.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-17.064.000	-17.816.000	752.000
1718.05.11.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	7.490.000	6.725.000	765.000
1740.00.11.00.03	Programa Residuos Solidos 10%	1.800.000	1.000.000	800.000
1728.03.11.00.11	Incentivos Controle de Arboviroses	1.197.000	200.000	997.000
1718.03.31.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude - Principal	4.960.000	3.784.000	1.176.000
2428.10.71.00.02	Obras de Infraestrutura , Dragagem, Contencao, Encostas e Pavimentacoes	2.500.000	1.000.000	1.500.000
1240.00.11.00.00	Contribuicao para o Custeio do Serv de Iluminacao Publica - COSIP - Principal	22.267.000	20.666.000	1.601.000
9517.28.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-32.652.000	-34.255.000	1.603.000
1339.99.11.00.01	Delegacao para Estacionamento Rotativo	4.845.000	3.115.000	1.730.000



1740.00.11.00.04	Programa Saneamento Basico 90%	11.000.000	9.000.000	2.000.000
1728.03.11.00.03	Rede de Resposta Hospitalar	7.200.000	4.800.000	2.400.000
1718.03.91.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Prog Finan por Transf Fundo a Fundo - Principal	3.000.000	450.000	2.550.000
1728.03.11.00.06	Extrapolamento de Oncologia Quimio/Radio	6.000.000	3.000.000	3.000.000
9517.28.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.510.000	-10.805.000	3.295.000
2450.00.11.00.00	Transferências de Outras Instituicoes Publicas - Principal	7.000.000	3.321.000	3.679.000
1122.01.11.00.01	Taxa de Coleta de Residuos Solidos Domiciliares - TRSD	10.815.000	6.542.000	4.273.000
1118.01.13.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Divida Ativa	20.599.000	15.576.000	5.023.000
2119.00.11.00.02	Construcao, Ampliacao e Reforma de Predios Publicos	13.000.000	7.697.000	5.303.000
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Trabalho - IRRF - Principal	22.484.000	16.615.000	5.869.000
1118.02.31.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS - Principal	70.340.000	64.386.000	5.954.000
1728.03.11.00.02	ProHosp HMC	10.870.000	4.746.000	6.124.000
1728.03.11.00.13	Programa de Monitoramento das Acoes de Vigilancia em Saude	7.882.000	128.000	7.754.000
Total Geral		358.084.000	284.768.000	73.316.000

Tabela 7 – Previsão de aumento na arrecadação das Receitas do PLOA/2021, comparadas com as da LOA/2020 – Elaborado a partir do PLOA/2021 e da LOA/2020.

Foi previsto um aumento para a arrecadação das receitas elencadas na Tabela 7, acima. Além disso, foi-nos informado que:

- “o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU foi estimado na PLOA 2021 com um acréscimo de 0.13 %, cuja estimativa foi feita com base na real evolução da arrecadação dos exercícios anteriores;
- “o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN foi estimado com um acréscimo de 9.25 %. A arrecadação deste imposto reflete a atividade econômica do setor terciário e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial as instituições financeiras, cartórios, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. Ressalta-se a continuidade de programas e ações que promovam a “educação fiscal” dos cidadãos, como também o constante trabalho do Fisco Municipal que acompanha a arrecadação dos maiores contribuintes, bem como realiza a Atualização sistemática do cadastro, evitando a evasão de receita.”
- “a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública dos Municípios - COSIP foi estimada com um acréscimo de 7,75 %. Essa Contribuição foi estimada com base na arrecadação dos últimos três anos”;⁶

Então,

Pergunta-se:

⁶ Idem.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1 Relativamente ao IRRF, qual a razão para um aumento tão expressivo na previsão de arrecadação para o exercício de 2021?

7.2 Qual(is) a(s) razão(ões) para o aumento na previsão de arrecadação das demais receitas elencadas na Tabela 7?

8 Considere as Tabelas 8.1 e 8.2, abaixo:

Código da Fonte	Descrição	Nome da Fonte
108	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	889.000
159	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	207.154.000
165	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	22.100.000
106	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	185.000
Total		230.328.000

Tabela 8.1 – Fontes novas, não previstas no Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos da LOA/2020 – Fonte: PLOA/2021.

Código da Fonte	Descrição	Nome da Fonte
122	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	100.000
161	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	3.561.200
162	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	1.743.488
Total		5.404.688

Tabela 8.2 – Fontes previstas apenas no Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos da LOA/2020 – Fonte: PLOA/2021.

As fontes elencadas na Tabela 8, acima, NÃO fazem parte do “Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos” da LOA/2020.

Então,

Pergunta-se:

8.1 Relativamente às fontes elencadas na Tabela 8.1, qual(is) a(s) razão(ões) para as inclusões?

8.2 Relativamente à Fonte nº “Fonte 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação”⁷ destacada na Tabela 8.2, não há expectativa, por parte da Administração Municipal, de arrecadação destas Receitas, registradas naquela Fonte de Recursos?

⁷ Vide Comunicado SICOM nº 19/2020. Disponível em: http://portalsicom1.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Tabelas-de-Despesas_FontedeRecursos-2020-1.xlsx . Acesso em 10/11/2020 09h14min

43 de 33



8.3 Relativamente à Fonte nº “*Fonte 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social*”⁸ destacada na Tabela 8.2, não há expectativa, por parte da Administração Municipal, de prorrogação do benefício do Auxílio Financeiro para aplicação em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros?

8.4 Relativamente à Fonte nº “*162 – Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)*”⁹ destacada na Tabela 8.2, não há expectativa, por parte da Administração Municipal, de prorrogação do benefício do Auxílio Emergencial para manutenção do Setor Cultural?

- 9 Considerando o valor dos R\$ 7.085.000,00 (sete milhões oitenta e cinco mil reais) de receitas previstas como parte da arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, consignado na Conta nº 1240.00.11.00.00, na Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios do “*Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos*”¹⁰ do PLOA/2021.

Esse valor representa a desvinculação de parte das receitas da COSIP, com alegada fundamentação no art. 1º do Decreto Municipal nº 8.485/2016¹¹:

Art. 1º Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

(...).

⁸ Vide Comunicado SICOM nº 19/2020. Disponível em: http://portalsicom1.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Tabelas-de-Despesas_FontedeRecursos-2020-1.xlsx. Acesso em 10/11/2020 09h14min

⁹ Vide Comunicado SICOM nº 24/2020. Disponível em: http://portalsicom1.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Tabelas-de-Despesas_FontedeRecursos-2020-1.xlsx. Acesso em 10/11/2020 09h15min.

¹⁰ Vide PLOA/2021, pág. 440.

¹¹ No entendimento da Assessoria Técnica desta Casa, o Decreto 8.485/2016 inovou o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.960/2002, que Institui no Município de Ipatinga a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública.

14 de 33



§ 2º A desvinculação de outras receitas correntes de que trata o caput deste artigo, abrange, também, as provenientes da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e demais receitas correntes próprias do Município.

Porém, o valor de R\$ 7.085.000,00 (sete milhões oitenta e cinco mil reais) supera o limite de 30% (trinta por cento) do total de receitas previstas para a arrecadação da COSIP.¹²

Então,

Pergunta-se:

9.1 O Executivo Municipal deixará de observar as determinações do Decreto Municipal nº 8.485/2016 ao executar despesas custeadas com receitas desvinculadas da COSIP?

9.2 Caso a resposta ao subitem 9.1 seja negativa, como o Executivo fará para executar tais despesas imprescindíveis ao cumprimento das metas do PPA em vigor?

No tocante às despesas

10 Considere as Tabelas 9 a 10, abaixo:

Ação	Especificação	Valor PLOA/2021	Valor Autorizado em 2020	Norma nº
1.064	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	441.000,00	1.100.000,00	4.051/2020
2.211	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.136.000,00	4.435.000,00	4.051/2020
2.212	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	3.000.000,00	10.136.000,00	4.050/2020
2.213	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - SUAS	11.000,00	3.036.000,00	4.068/2020
2.214	AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	5.000,00	1.743.487,55	4.103/2020
Total		6.593.000,00	20.450.488,00	

Tabela 9 – Ações de Governo priorizadas no PLOA/2021, que foram incluídas no PPA 2018-2021, no exercício de 2020.

Ação	Valor	Decreto nº
2212	812.154,00	9.465/2020
	480.000,00	9.458/2020

¹² Valor total previsto para a COSIP: R\$ 22.267.000,00 (vinte dois milhões duzentos e sessenta e sete mil reais). Vide Demonstrativo da Receita Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas – PLOA/2021. pág. 26



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	3.049.000,00	9.452/2020			
	1.845.000,00	9.449/2020			
	300.000,00	9.441/2020			
	768.000,00	9.429/2020			
	565.300,00	9.418/2020			
	3.011.000,00	9.414/2020			
	1.001.000,00	9.412/2020			
	10.035,00	9.406/2020			
	324.865,00	9.402/2020			
	1.785.000,00	9.397/2020			
	48.000,00	9.392/2020			
	105.070,00	9.391/2020			
	1.073.000,00	9.385/2020			
	64.000,00	9.369/2020			
	1.440.000,00	9.367/2020			
	1.771.200,00	9.361/2020			
	-	9.359/2020			
	5.343.500,00	9.358/2020			
	89.000,00	9.355/2020			
	64.801,00	9.350/2020			
	733.000,00	9.347/2020			
	1.295.000,00	9.345/2020			
	1.032.773,18	9.344/2020			
	300.000,00	9.339/2020			
	950.000,00	9.338/2020			
	3.500.000,00	9.334/2020			
	1.700.000,00	9.329/2020			
	1.058.159,73	9.328/2020			
			Ação	Valor	Decreto n°
			2213	175.000,00	9.443/2020
				22.000,00	9.432/2020
				45.820,00	9.423/2020
				240.000,00	9.407/2020
				11.400,00	9.395/2020
				316.000,00	9.390/2020
				33.700,00	9.382/2020
				354.600,00	9.375/2020
				690.000,00	9.368/2020
Total	34.518.857,91		Total	1.888.520,00	

Tabela 9.1 – Ações de Governo priorizadas no PLOA/2021, que foram incluídas no PPA 2018-2021, cujo valor foi aberto por Crédito Extraordinário, no exercício de 2020.

Ação	Especificação	Valor PLOA/2021
2.215	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	700.000
2.216	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	4.600.000
2.217	INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	7.601.000
2.218	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE, PARAESPORTE E LAZER NA CIDADE	88.000
	Total	12.989.000

Tabela 10 – Ações de Governo priorizadas no PLOA/2021, que foram incluídas no PPA 2018-2021.

Considerando a recente inclusão no PPA 2018-2021 das Ações de Governo, elencadas nas Tabelas 9 a 10,

Pergunta-se:

2.1. Quais as razões para o decréscimo do valor das Ações de Governo, elencadas na Tabela 9?



2.2. Quais as razões para a inclusão das Ações de Governo, elencadas na Tabela 10?

11 Considere a Tabela 11, abaixo:

Ação	Especificação no PLOA/2021	Especificação na LOA/2020
1.005	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	BLATB-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE
1.006	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	BLATB-MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE
1.009	SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA (SHR)	BLMAC - SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA (SHR)
2.041	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	BLGES-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
2.051	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	BLVGS - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.052	CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	BLMAC - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
2.053	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DE AÇÕES ASSOCIADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR	BLMAC-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DE AÇÕES ASSOCIADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR
2.055	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	BLATB- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
2.058	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	BLATB- NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
2.059	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	BLATB-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
2.061	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA	BLATB- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA
2.076	CONSULTÓRIO NA RUA	BLATB- CONSULTÓRIO NA RUA
2.080	LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	BLMAC - LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS
2.081	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
2.086	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	BLASFAR - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
2.087	PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	BLVGS- PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
2.088	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - PROGRAMA DST/AIDS	BLVGS-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - PROGRAMA DST/AIDS
2.174	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
2.175	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%



2.176	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%
2.177	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%

Tabela 11 – Ações renomeadas – Elaboração a partir do PLOA/2021 e LOA/2020.

Considerando que Ações de Governo do PPA 2018-2021, elencadas nas Tabelas 11, foram renomeadas,

Pergunta-se:

3.1. Quais as razões para a renomeação das Ações de Governo, elencadas na Tabela 11?

12 Considere a Tabela 12, abaixo:

Ação	Especificação	Valor na LOA/2020
1.007	BLATB - PMAQ	1.402.300,00
2.056	BLATB - PAB FIXO	7.436.000,00
1.056	REDE IPATINGA MULHER	315.000,00
Total		9.153.300,00

Tabela 12 – Ações de Governo não contempladas no PLOA/2021, mas priorizadas na LOA/2020 – Fonte: LOA/2020 (valor total atualizado até 23/11/2020).

Considerando que Ações de Governo não contempladas no PPA 2018-2021, elencadas nas Tabelas 12,

Pergunta-se:

12.1 Na Ação de Governo oriunda do PPA 2018-2021: “2.056 - BLATB - PAB FIXO”, Tabela 12, por ser classificada como “Atividade” nos termos da Portaria nº 42/99 – MOG, ou seja, como “operação que se realiza de modo contínuo e permanente”, as metas dos produtos associados foram alcançadas, ou serão abandonadas?

12.2 Quanto às Ações de Governo “1.007 - BLATB - PMAQ”; e “1.056 - REDE IPATINGA MULHER”, Tabela 12, os projetos já foram finalizados, ou foram convertidos em atividades?



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

13 Considere a Tabela 13, abaixo:

Nº	Ação	Especificação	Valor no PLOA/2021	Valor na LOA/2020	Diferença
1	2.212	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	3.000.000,00	42.820.957,91	(39.820.957,91)
2	1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	55.000,00	14.668.000,00	(14.613.000,00)
3	0.002	ATENDIMENTO DE PRECATÓRIOS	9.000.000,00	22.868.000,00	(13.868.000,00)
4	2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.873.000,00	22.921.926,82	(12.048.926,82)
5	0.019	DÍVIDA COM PESSOAL	797.000,00	7.500.000,00	(6.703.000,00)
6	2.188	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.514.000,00	15.046.000,00	(6.532.000,00)
7	2.112	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	4.758.000,00	10.975.000,00	(6.217.000,00)
8	2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	61.931.000,00	67.582.199,00	(5.651.199,00)
9	1.011	INFRAESTRUTURA URBANA	20.004.000,00	25.615.000,00	(5.611.000,00)
10	2.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	25.069.000,00	29.287.000,00	(4.218.000,00)
11	2.174	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12.236.000,00	16.338.000,00	(4.102.000,00)
12	1.031	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	5.330.000,00	9.116.000,00	(3.786.000,00)
13	1.054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DA SMAS	501.000,00	3.836.000,00	(3.335.000,00)
14	1.003	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1.973.000,00	5.252.000,00	(3.279.000,00)
15	1.020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	2.603.000,00	5.730.000,00	(3.127.000,00)
16	2.111	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE	6.000,00	2.319.000,00	(2.313.000,00)
17	2.213	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - SUAS	11.000,00	2.105.321,00	(2.094.321,00)
18	1.025	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF DAS UNID.ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	102.000,00	1.916.000,00	(1.814.000,00)
19	0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000.000,00	5.750.000,00	(1.750.000,00)
20	2.214	AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	5.000,00	1.743.487,55	(1.738.487,55)
21	2.176	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	9.664.000,00	11.365.000,00	(1.701.000,00)
22	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	1.495.000,00	2.985.000,00	(1.490.000,00)
23	2.117	RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.600.000,00	5.982.000,00	(1.382.000,00)
24	2.080	LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	4.302.000,00	5.554.000,00	(1.252.000,00)
25	2.197	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.981.000,00	5.205.179,00	(1.224.179,00)
26	2.189	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	700.000,00	1.686.000,00	(986.000,00)
27	2.031	MANUTENÇÃO DA SMD	9.895.000,00	10.723.000,00	(828.000,00)
28	2.209	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE	100.000,00	901.000,00	(801.000,00)
29	2.121	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.425.000,00	4.210.000,00	(785.000,00)
30	1.002	LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	70.000,00	777.000,00	(707.000,00)
31	2.120	RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500.000,00	3.100.000,00	(600.000,00)
32	1.058	BRINCANDO COM O ESPORTE	210.000,00	772.000,00	(562.000,00)
33	2.187	CUSTEIO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.100.000,00	3.660.000,00	(560.000,00)
34	2.115	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	136.000,00	674.000,00	(538.000,00)
35	2.195	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	698.000,00	1.217.900,00	(519.900,00)
36	1.029	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	515.000,00	1.026.000,00	(511.000,00)
37	0.005	FINANCIAMENTO PNAFM	710.000,00	1.220.000,00	(510.000,00)
38	1.057	SELEÇÕES DO FUTURO	208.000,00	709.000,00	(501.000,00)
39	2.180	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	530.000,00	(500.000,00)
40	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	1.625.000,00	2.109.000,00	(484.000,00)
41	2.006	CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	426.000,00	880.000,00	(454.000,00)
42	1.028	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	108.000,00	527.000,00	(419.000,00)
43	2.026	RESCISÕES CONTRATUAIS	301.000,00	691.000,00	(390.000,00)



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

44	2.072	SAÚDE BUCAL	6.582.000,00	6.949.400,00	(367.400,00)
45	2.081	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	11.204.000,00	11.528.100,00	(324.100,00)
46	2.130	MANUTENÇÃO DA SEMCEL	2.221.000,00	2.542.000,00	(321.000,00)
47	1.064	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	441.000,00	710.000,00	(269.000,00)
48	2.021	MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	102.000,00	362.000,00	(260.000,00)
49	2.045	DECISÕES JUDICIAIS	3.400.000,00	3.641.000,00	(241.000,00)
50	2.100	MANUTENÇÃO DA SESUMA	8.079.000,00	8.261.000,00	(182.000,00)
51	2.011	MANUTENÇÃO DA PROGER	4.052.000,00	4.232.000,00	(180.000,00)
52	2.137	LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	53.000,00	211.000,00	(158.000,00)
53	1.027	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	179.000,00	333.000,00	(154.000,00)
54	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	644.000,00	790.000,00	(146.000,00)
55	2.093	MANUTENÇÃO DA SEMOP	4.677.000,00	4.822.000,00	(145.000,00)
56	2.029	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL	3.519.000,00	3.652.000,00	(133.000,00)
57	2.008	MANUTENÇÃO DA SMG	493.000,00	619.000,00	(126.000,00)
58	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00	320.000,00	(120.000,00)
59	2.204	MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	841.000,00	945.000,00	(104.000,00)
60	2.162	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	699.000,00	800.700,00	(101.700,00)
61	2.099	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	305.000,00	400.000,00	(95.000,00)
62	1.018	PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO	4.012.000,00	4.106.000,00	(94.000,00)
63	2.199	PISO MINEIRO FIXO	702.000,00	794.000,00	(92.000,00)
64	0.013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	100.000,00	(90.000,00)
65	2.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	59.000,00	144.100,00	(85.100,00)
66	2.005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	924.000,00	1.005.000,00	(81.000,00)
67	2.041	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	30.000,00	105.000,00	(75.000,00)
68	1.001	PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT	222.000,00	285.000,00	(63.000,00)
69	2.109	UNIVERSIDADE ABERTA	174.000,00	235.000,00	(61.000,00)
70	0.018	PASEP - PARCELAMENTO	565.000,00	625.000,00	(60.000,00)
71	2.143	DEFESA CIVIL	279.000,00	335.000,00	(56.000,00)
72	2.200	PISO MINEIRO VARIÁVEL	393.000,00	448.000,00	(55.000,00)
73	2.086	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	3.905.000,00	3.957.050,00	(52.050,00)
74	0.011	PRÓ-SANEAMENTO - CEF	175.000,00	225.000,00	(50.000,00)
75	2.138	MANUTENÇÃO DA SEMEX	1.295.000,00	1.340.000,00	(45.000,00)
76	2.034	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA	460.000,00	501.000,00	(41.000,00)
77	2.001	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	50.000,00	90.000,00	(40.000,00)
78	2.042	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE	210.000,00	250.000,00	(40.000,00)
79	2.013	MANUTENÇÃO DA SECOM	1.653.000,00	1.691.000,00	(38.000,00)
80	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	96.000,00	124.000,00	(28.000,00)
81	2.030	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMA	110.000,00	136.000,00	(26.000,00)
82	2.135	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	18.000,00	42.000,00	(24.000,00)
83	2.010	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMG	395.000,00	418.000,00	(23.000,00)
84	2.126	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	12.000,00	35.000,00	(23.000,00)
85	2.169	RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	104.000,00	126.000,00	(22.000,00)
86	2.110	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	107.000,00	129.000,00	(22.000,00)
87	2.009	APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	106.000,00	126.000,00	(20.000,00)
88	2.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	704.000,00	722.000,00	(18.000,00)
89	2.033	APOIO A PRODUÇÃO RURAL, AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO MUNICIPAL	438.000,00	455.000,00	(17.000,00)
90	2.133	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO	152.000,00	166.000,00	(14.000,00)



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

91	2.007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	132.000,00	144.000,00	(12.000,00)
92	2.191	SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS	6.000,00	15.000,00	(9.000,00)
93	2.196	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	86.000,00	94.500,00	(8.500,00)
94	1.059	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE COLETIVO	3.002.000,00	3.010.500,00	(8.500,00)
95	2.147	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PROCON	12.000,00	20.000,00	(8.000,00)
96	1.043	JOGOS DE MINAS	52.000,00	60.000,00	(8.000,00)
97	1.051	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA	7.000,00	12.000,00	(5.000,00)
98	2.207	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FUMTUR	5.000,00	9.000,00	(4.000,00)
99	2.161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	4.000,00	8.000,00	(4.000,00)
100	1.060	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	2.002.000,00	2.005.000,00	(3.000,00)
101	1.030	NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	14.000,00	16.000,00	(2.000,00)
102	2.103	COLETA SELETIVA	134.000,00	135.000,00	(1.000,00)
103	2.038	CONTROLE SOCIAL	120.000,00	121.000,00	(1.000,00)
TOTAL			290.194.000,00	455.377.321,28	(165.183.321,28)

Tabela 13 – Ações com redução no saldo do PLOA/2021, comparadas com a LOA/2020 – Elaborado a partir do PLOA/2021 e da LOA/2020 (valor total atualizado até 23/11/2020).

Considerando as Ações de Governo oriundas do PPA 2018-2021, numeradas de 1 a 103, Tabela 13,

Pergunta-se:

13.1 Quais os motivos que levaram o Executivo a reduzir o valor fixado das despesas?

13.2 As reduções nos valores fixados das despesas não inviabilizariam o cumprimento dos indicadores e metas inicialmente priorizados no PPA 2018-2021?

13.3 Qual o tratamento que Executivo pretende dar aos precatórios e às férias atrasadas do servidor, durante o exercício de 2021?

14 Na dotação “2.23400.001.17.512.00121.018 - Programa Pró-Saneamento, constante do PLO/2021, observamos a alteração na sua classificação institucional, quando comparada com aquela fixada na LOA/2020. No Orçamento vigente, esta dotação está alocada no “21100.002 - Depto de Fiscalização de Obras Públicas”.

Então,

Pergunta-se:

14.1 Qual a justificativa para a realocação da dotação, acima destacada, no “23400.001 Fundo Municipal de Saneamento Básico”?



15 Considere a Tabela 14, abaixo:

Ação	Especificação	Elemento	Fonte	ID de Uso	Valor
2.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	3.3.60.41.00	100	P	1.000,00
2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.3.60.41.00	100	P/V	1.000,00
2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	3.3.60.41.00	100	P/V	1.000,00
2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.60.41.00	100	P	1.000,00
2.214	AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	3.3.60.41.00	100	P	1.000,00
2.097	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.91.51.00	100	P/C	1.000,00
2.097	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.91.51.00	124	C	98.000,00
TOTAL					104.000,00

Tabela 14 – Modalidades de Aplicação da despesa inovada através do PLOA/2021 – Fonte: PLOA/2021, com consulta à LOA/2020 (atualizada até 23/11/2020).

Considerando as modalidades de aplicação das despesas destacadas nas Tabela 14,

Pergunta-se:

- 13.1. Quais as razões que levaram o Executivo a inovar na combinação da natureza da despesa “51 – Obras e Instalações” com a modalidade de aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”?
- 13.2. Como a modalidade de aplicação da despesa referida no subitem anterior decorreria “de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes” do Orçamento Municipal – quais Órgãos; ou Fundos; ou Entidades, seriam estas?
- 13.3. A possibilidade de “60 – Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos”, de recursos financeiros, a título de “41 – Contribuições”, já não fora excluída do Anexo III da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, através do Memorando no 01/2011/CGNOR/SECAD/SOF/MP, de 21/01/2011; (válido a partir de 2011)?
- 13.4. A execução da despesa pública, referida no subitem anterior, não contraria o que fora determinado pelo art. 19 da Lei nº 4.320/64?

16 Considere na Tabela 15, abaixo, os destaques também em **negrito**:

Nº	Ação	Especificação	Elemento Novo	IDuso	Fonte	Valor
1	2.002	PROVENTOS DE SERVIDORES INATIVOS E PENSÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.3.90.08.00	P	100	11.000
2	2.003	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90.49.00	P	100	60.000
4	1.061	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4.4.90.93.00	OC	190	1.000
13	1.006	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	4.4.90.51.00	T	159	1.000



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

17	2.059	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	<u>4.4.90.52.00</u>	T	159	1.000
19	2.069	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD	<u>3.3.90.40.00</u>	T	159	10.000
24	2.067	PROHOSP-SES	<u>3.3.90.40.00</u>	T	155	1.721.000
25	2.072	SAÚDE BUCAL	<u>4.4.90.52.00</u>	T	159	1.000
27	2.073	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	<u>4.4.90.52.00</u>	T	155	80.000
28	2.078	REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS	<u>3.1.90.04.00</u>	P/V	102	1.000
31	2.080	LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	<u>3.1.90.04.00</u>	P/V	102	1.000
35	2.082	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	<u>3.3.90.36.00</u>	T	159	50.000
37	2.082	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	<u>3.3.90.93.00</u>	T	159	5.000
38	2.082	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	<u>4.4.90.52.00</u>	T	155	30.000
39	2.082	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	<u>4.4.90.52.00</u>	T	159	10.000
41	2.087	PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	<u>3.1.90.04.00</u>	P/V	102	1.000
46	2.091	REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR	<u>4.4.50.42.00</u>	T	155	1.000.000
49	1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	<u>4.4.90.93.00</u>	OC	190	1.000
50	1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	<u>4.4.90.30.00</u>	P	100	10.000
51	2.098	INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	<u>4.4.90.30.00</u>	P	100	50.000
53	2.102	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	<u>3.3.90.34.00</u>	P	100	1.000
54	2.104	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	<u>3.3.90.37.00</u>	P	100	80.000
58	2.116	TRANSPORTE ESCOLAR	<u>3.3.90.33.00</u>	P/V	101	1.000
59	2.117	RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	<u>4.4.50.42.00</u>	P/V	101	1.400.000
60	2.120	RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<u>4.4.50.42.00</u>	P/V	101	800.000
61	2.133	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO	<u>3.3.90.92.00</u>	P	100	1.000
62	1.052	PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	<u>3.3.50.41.00</u>	C	124	50.000
64	1.052	PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	<u>3.3.90.30.00</u>	C	124	20.000
66	1.052	PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	<u>3.3.90.48.00</u>	C	124	50.000
67	1.027	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	<u>3.1.90.94.00</u>	C	124	10.000
69	1.027	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	<u>3.3.90.31.00</u>	C	124	1.000
71	1.027	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	<u>3.3.90.33.00</u>	C	124	1.000
72	1.043	JOGOS DE MINAS	<u>3.1.90.04.00</u>	C	124	1.000
73	1.043	JOGOS DE MINAS	<u>3.1.90.94.00</u>	C	124	1.000
74	1.043	JOGOS DE MINAS	<u>3.3.90.31.00</u>	C	124	1.000
75	1.043	JOGOS DE MINAS	<u>3.3.90.33.00</u>	C	124	1.000
76	1.043	JOGOS DE MINAS	<u>3.3.90.36.00</u>	C	124	1.000
78	1.043	JOGOS DE MINAS	<u>3.3.90.39.00</u>	C	124	20.000
79	1.043	JOGOS DE MINAS	<u>3.3.90.46.00</u>	C	124	1.000
80	1.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	<u>3.1.90.94.00</u>	C	124	2.000
81	1.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	<u>3.3.90.33.00</u>	C	124	1.000
82	1.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	<u>3.3.90.36.00</u>	C	124	2.000
84	1.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	<u>3.3.90.39.00</u>	C	124	50.000
85	1.057	SELEÇÕES DO FUTURO	<u>3.1.90.94.00</u>	C	124	1.000
86	1.057	SELEÇÕES DO FUTURO	<u>3.3.90.32.00</u>	C	124	1.000
87	1.057	SELEÇÕES DO FUTURO	<u>3.3.90.33.00</u>	C	124	1.000
90	1.058	BRINCANDO COM O ESPORTE	<u>3.1.90.94.00</u>	C	124	1.000
91	1.058	BRINCANDO COM O ESPORTE	<u>3.3.90.31.00</u>	C	124	1.000
92	1.058	BRINCANDO COM O ESPORTE	<u>3.3.90.32.00</u>	C	124	1.000
93	1.058	BRINCANDO COM O ESPORTE	<u>3.3.90.33.00</u>	C	124	1.000
96	2.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	<u>3.3.50.43.00</u>	P	100	1.000
97	2.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	<u>3.3.60.41.00</u>	P	100	1.000
99	1.020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	<u>4.4.90.92.00</u>	C	124	1.000



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

100	2.097	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	<u>3.3.90.92.00</u>	P	100	1.000
101	2.097	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	<u>4.4.90.92.00</u>	C	124	1.000
102	2.097	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	<u>4.4.91.51.00</u>	P/C	100	1.000
103	2.097	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	<u>4.4.91.51.00</u>	C	124	98.000
104	1.028	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	<u>3.1.90.94.00</u>	C	124	1.000
105	1.028	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	<u>3.3.90.31.00</u>	C	124	1.000
107	1.028	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	<u>3.3.90.33.00</u>	C	124	1.000
109	1.029	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	<u>3.1.90.94.00</u>	C	124	1.000
111	1.029	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	<u>3.3.90.31.00</u>	C	124	1.000
112	1.029	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	<u>3.3.90.32.00</u>	C	124	1.000
114	2.139	MANUTENÇÃO DA SESCON	<u>3.3.90.30.00</u>	P	100	20.000
118	2.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	<u>3.3.90.32.00</u>	P	100	2.000
119	2.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	<u>3.3.90.32.00</u>	T	129	2.000
126	2.196	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	<u>3.3.50.41.00</u>	P	100	2.000
127	2.196	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	<u>3.3.50.41.00</u>	T	129	2.000
129	2.199	PISO MINEIRO FIXO	<u>3.1.90.11.00</u>	T	156	64.000
142	2.161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	<u>3.1.90.04.00</u>	P	100	1.000
149	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	<u>3.1.90.04.00</u>	P/V	100	1.000
150	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	<u>3.1.90.94.00</u>	P/V	100	1.000
151	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	<u>3.3.60.41.00</u>	P/V	100	1.000
152	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	<u>3.3.90.14.00</u>	P/V	100	5.000
153	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	<u>3.3.90.32.00</u>	P/V	100	1.000
154	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	<u>3.3.90.33.00</u>	P/V	100	10.000
155	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	<u>3.3.90.36.00</u>	P/V	100	5.000
156	2.169	RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	<u>3.3.90.92.00</u>	P/V	100	1.000
157	2.169	RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	<u>4.4.90.92.00</u>	P/V	100	1.000
168	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	<u>3.3.50.43.00</u>	P/V	100	1.000
169	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	<u>3.3.60.41.00</u>	P/V	100	1.000
170	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	<u>4.4.90.51.00</u>	P/V	100	1.000
171	2.174	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	<u>3.3.90.93.00</u>	T	119	1.000
172	2.174	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	<u>4.4.50.42.00</u>	T	119	500.000
173	2.175	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	<u>3.3.90.93.00</u>	T	118	1.000
174	2.176	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	<u>4.4.50.42.00</u>	T	119	500.000
175	2.179	REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	<u>3.3.50.41.00</u>	P	100	12.000
176	2.179	REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	<u>3.3.90.14.00</u>	P	100	3.000
177	2.179	REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	<u>3.3.90.30.00</u>	P	100	1.000
178	2.179	REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	<u>3.3.90.33.00</u>	P	100	3.000
179	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	<u>3.3.50.41.00</u>	P	100	37.000
180	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	<u>3.3.50.41.00</u>	P/V	100	30.000
181	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	<u>3.3.50.43.00</u>	P	100	1.000
182	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	<u>3.3.60.41.00</u>	P	100	1.000
187	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	<u>4.4.90.52.00</u>	P	100	1.000
204	0.011	PRÓ-SANEAMENTO - CEF	<u>3.2.90.21.00</u>	P	100	21.000
205	0.017	IPSEMG	<u>3.2.90.21.00</u>	P	100	63.000
206	0.017	IPSEMG	<u>4.6.90.73.00</u>	P	100	134.000
207	0.020	FINANCIAMENTO CEF	<u>3.2.90.22.00</u>	P	100	1.000
208	0.020	FINANCIAMENTO CEF	<u>4.6.90.71.00</u>	P	100	4.629.000
209	2.212	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	<u>3.3.50.41.00</u>	T	154	1.000
210	2.212	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	<u>3.3.90.92.00</u>	T	154	1.000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

211	2.212	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	<u>3.3.90.93.00</u>	T	154	1.000
212	2.214	AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	<u>3.3.50.41.00</u>	P	100	1.000
213	2.214	AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	<u>3.3.60.41.00</u>	P	100	1.000
214	2.214	AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	<u>3.3.90.31.00</u>	P	100	1.000
215	2.214	AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	<u>3.3.90.39.00</u>	P	100	1.000
216	2.214	AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	<u>3.3.90.48.00</u>	P	100	1.000
217	2.211	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	<u>3.1.90.04.00</u>	P/V	101	800.000
218	2.211	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	<u>3.1.90.11.00</u>	P/V	101	1.900.000
219	2.211	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	<u>3.1.90.13.00</u>	P/V	101	418.000
220	2.211	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	<u>3.3.90.46.00</u>	P/V	101	18.000
221	1.064	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<u>3.3.90.39.00</u>	T	146	80.000
222	1.064	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<u>4.4.90.51.00</u>	P/V	101	10.000
Total						14.953.000

Tabela 15 – Dotações do PLOA/2021, com destaque para inclusões de novos elementos de despesas – Elaborado a partir do PLOA/2021 e LOA/2020 (atualizada até 23/11/2020).

Considerando o destaque na Tabela 15 para as inclusões de novos elementos de despesas no PLOA/2021,

Pergunta-se:

- 16.1 Quais as justificativas para as inclusões no PLOA/2021 destas despesas novas acima destacadas, na Tabela 15?
- 16.2 Especificamente, para as despesas novas, de números 46; 59; 60; 172; e 174 – “4.4.50.42.00”, destacadas na Tabela 15, o que mudou na “Rede de Resposta Hospitalar”; “Nas Escolas do Ensino Fundamental” e “da Educação Infantil”; para justificar o repasse de recursos financeiros para entidades privadas, a título de “Auxílios”?
- 16.3 Especificamente, para a despesa nova, de número 53 – “3.3.90.34.00”, destacada na Tabela 15, por que não houve a sua fixação na LOA/2020, para a “Conservação de Parques e Jardins”?
- 16.4 Especificamente, para a despesa nova, de número 54 – “3.3.90.37.00”, destacada na Tabela 15, houve alteração do Contrato entre a concessionária do serviço de limpeza urbana e o Município?
- 16.5 Especificamente, para as despesas novas, destacadas na Tabela 15 e enumeradas de 96; 168; e 181 – “3.3.50.43.00”, a sua execução orçamentária visando atingir as metas das Ações 2.136; 2.173; 2.206, não contraria o que fora notadamente preconizado pelo caput do art. 16 da Lei nº 4.320/64?



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

— nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.

17 Considere a Tabela 16, abaixo:

Nº	Ação	Especificação	Elemento	Fonte	ID de Uso	Valor
1	2.109	UNIVERSIDADE ABERTA	3.3.90.30.00	100	P/O	2.000
2	2.109	UNIVERSIDADE ABERTA	3.3.90.39.00	100	P/O	18.000
3	2.109	UNIVERSIDADE ABERTA	4.4.90.52.00	100	P/O	20.000
4	1.027	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	3.3.90.30.00	100	P/V	15.000
5	1.027	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	3.3.90.32.00	100	P/V	1.000
6	1.027	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	3.3.90.36.00	100	P/V	1.000
7	1.027	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	3.3.90.39.00	100	P/V	81.000
8	1.027	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	3.3.90.46.00	100	P/V	1.000
9	1.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	3.1.90.04.00	100	P/V	58.000
10	1.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	3.3.90.30.00	100	P/V	2.000
11	1.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	3.3.90.32.00	100	P/V	10.000
12	1.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	3.3.90.39.00	100	P/V	20.000
13	1.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	3.3.90.46.00	100	P/V	10.000
14	1.053	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	3.3.90.93.00	100	P/V	1.000
15	2.025	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES	3.3.90.39.00	100	P/V	1.501.000
16	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	4.4.90.52.00	100	P/V	5.000
17	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.30.41.00	100	P/V	130.000
18	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.30.00	100	P/V	50.000
19	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.33.00	100	P/V	320.000
20	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.39.00	100	P/V	365.000
21	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.40.00	100	P/V	500.000
22	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	4.4.50.42.00	100	P/V	5.000
23	2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.90.34.00	100	P/V	324.000
24	2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	100	P/V	344.000
25	2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.4.90.52.00	100	P/V	1.000
26	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.1.90.04.00	100	P/V	1.000
27	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.1.90.94.00	100	P/V	1.000
28	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.3.50.41.00	100	P/V	1.000
29	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.3.60.41.00	100	P/V	1.000
30	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.3.90.14.00	100	P/V	5.000
31	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.3.90.30.00	100	P/V	10.000
32	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.3.90.32.00	100	P/V	1.000
33	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.3.90.33.00	100	P/V	10.000
34	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.3.90.36.00	100	P/V	5.000
35	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.3.90.39.00	100	P/V	50.000
36	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	3.3.90.48.00	100	P/V	1.000
37	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	4.4.90.52.00	100	P/V	10.000

26 de 33



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

38	2.169	RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	3.3.90.39.00	100	P/V	48.000
39	2.169	RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	3.3.90.92.00	100	P/V	1.000
40	2.169	RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	4.4.90.51.00	100	P/V	54.000
41	2.169	RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	4.4.90.92.00	100	P/V	1.000
42	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	3.3.90.14.00	100	P/V	10.000
43	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00	100	P/V	60.000
44	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	3.3.90.32.00	100	P/V	10.000
45	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	3.3.90.33.00	100	P/V	120.000
46	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	3.3.90.34.00	100	P/V	1.000
47	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	3.3.90.35.00	100	P/V	1.000
48	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	3.3.90.37.00	100	P/V	430.000
49	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00	100	P/V	1.000
50	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	3.3.90.48.00	100	P/V	1.000
51	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	4.4.90.52.00	100	P/V	10.000
52	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	3.3.90.30.00	100	P/V	10.000
53	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	3.3.50.41.00	100	P/V	150.000
54	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	3.3.50.43.00	100	P/V	1.000
55	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	3.3.60.41.00	100	P/V	1.000
56	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	3.3.90.30.00	100	P/V	1.000
57	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	3.3.90.39.00	100	P/V	1.000
58	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	3.3.90.48.00	100	P/V	1.000
59	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	4.4.50.42.00	100	P/V	43.000
60	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	4.4.90.51.00	100	P/V	1.000
61	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	4.4.90.52.00	100	P/V	1.000
62	2.204	MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.3.90.35.00	100	P/V	655.000
63	2.204	MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.3.90.39.00	100	P/V	1.000
64	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.50.41.00	100	P/V	30.000
65	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.31.00	100	P/V	11.000
66	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.36.00	100	P/V	1.000
67	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.39.00	100	P/V	1.000
68	2.188	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.33.00	117	P/V	100.000
69	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.20.41.00	157	P/V	40.000
TOTAL						5.678.000

Tabela 16 – Destaque para Iduso's do PLOA/2021.

Considerando os Iduso's do PLOA/2021, destacados na Tabela 16,

Pergunta-se:

- 17.1 Que outros recursos próprios seriam utilizados para cobrir as despesas acima enumeradas de 1 a 3 na Tabela 16?
- 17.2 Especificamente para as despesas da fonte "100 – Recursos Ordinários", enumeradas de 4 a 67 na Tabela 16, por que não foram classificadas como na fonte "165 – Outros Recursos



Vinculados”, considerando que essa fonte serve para abrigar *Recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações*^{13?}

17.3 Especificamente para a despesa da fonte “117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)”, de número 68 na Tabela 16, considerando que esta fonte serve para abrigar “Recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios, nos termos do art. 149-A da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002.”¹⁴, o pagamento de despesas alheias ao custeio dos serviços de iluminação pública não estaria violando o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.960/2002?

17.4 Especificamente para a despesa “3.3.20.41.00 – Contribuições”, na fonte “157 – Multas de Trânsito”, de número 69 na Tabela 16, quais entidades privadas vinculadas à União estariam aptas a receber transferência do recurso?

18 Considere a Tabela 17, abaixo:

PLOA/2021							LOA2020	
Nº	Ação	Especificação	Elemento	IDUso	Fonte	Valor	IDUso	Fonte
1	1.052	PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	3.3.90.39.00	C	124	30.000	P	100
2	2.052	CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	3.3.90.30.00	T	155	500.000		159
3	2.055	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	3.1.90.04.00	T	159	4.700.000	P/V	102
4	2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.34.00	T	159	300.000	P/V	102
5	2.066	SAMU	3.3.90.34.00	T	159	100.000	P/V	102
6	2.069	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD	3.3.90.30.00	T	155	1.000		159
7	2.073	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	3.3.90.39.00	T	155	42.000		159
8	2.078	REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS	3.3.90.39.00	T	155	171.000		159
9	2.078	REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS	4.4.90.52.00	T	155	390.000		159
10	2.082	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	3.3.90.30.00	T	155	570.000		159
11	2.082	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	3.3.90.39.00	T	155	586.000		159
12	2.086	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	4.4.90.51.00	T	159	1.000		155
13	2.087	PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	4.4.90.52.00	T	155	500.000		159
14	2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	3.3.90.14.00	T	159	15.000	P/V	102
15	2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	3.3.90.30.00	P/V	102	500.000	T	159
16	2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	3.3.90.33.00	T	159	15.000	P/V	102
17	2.113	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DIREITO À INCLUSAO	3.3.90.30.00	T	146	24.000	P/V	101
18	2.115	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	4.4.90.51.00	T	146	20.000	P/V	101
19	2.116	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.32.00	T	106	1.000	P/V	101

¹³ Vide “Tabelas de Despesas Fonte de Recursos- 2021”. Disponível em: <https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/tabelas/>
Acessado em 09/12/2020 12h10min.

¹⁴ Idem. Ibidem



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

20	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	4.4.90.52.00	T	165	5.000	P/V	100
21	2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	P	100	1.000	P/V	116
22	2.203	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMDCA	3.3.90.39.00	T	165	10.000	P/V	100
23	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.30.00	P/C	100	5.000	C	124
Total						8.487.000		

Tabela 17 – Novas fontes de recursos e Iduso's do PLOA/2021, cujos elementos de despesa foram incluídos no Orçamento durante o exercício de 2020. Elaborado a partir do PLOA/2021 e LOA/2020 (atualizada até 23/11/2020).

Considerando as novas fontes de recursos e Iduso's do PLOA/2021, cujos elementos de despesa foram incluídos no Orçamento durante o exercício de 2020,

Pergunta-se:

- 18.1 Quais as justificativas para as inclusões no PLOA/2021 destas novas fontes recursos e Iduso's acima destacadas, na Tabela 17?
- 18.2 Especificamente para a fonte nova, de número 1 – “124 – Transferências de Convênios – Outros” destacada na Tabela 17, houve alteração do Convênio entre o Estado de Minas Gerais e o Município?
- 18.3 Especificamente para a fonte nova, de números 3 a 5 – “159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde” destacada na Tabela 17, por que parte das despesas com profissionais que atuam na “Estratégia Saúde da Família”; na “Manutenção do Hospital Municipal”; e no “SAMU” deixarão de ser pagas através de recursos próprios?

19 Considere a Tabela 18, abaixo:

PLOA/2021							LOA2020	
Nº	Ação	Especificação	Elemento	IDuso	Fonte	Valor	IDuso	Fonte
1	1.001	PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT	4.4.90.47.00	P/C	100	1.000	OC	190
2	1.002	LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	4.4.90.35.00	P	100	50.000	P/C	
3	1.002	LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	4.4.90.39.00	P	100	20.000	P/C	
4	1.003	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3.3.90.39.00	P/C	100	12.000	P	
5	1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00	P	100	1.450.000	P/C	
6	1.020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	4.4.90.51.00	P/C	100	100.000	P	
7	1.028	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	3.3.90.32.00	P/C	100	1.000	P	
8	1.028	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	3.3.90.39.00	P/C	100	5.000	P	
9	1.029	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	3.3.90.30.00	P/C	100	5.000	P	
10	1.029	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	3.3.90.36.00	P/C	100	5.000	P	
11	1.043	JOGOS DE MINAS	3.3.90.39.00	P/C	100	2.000	P	
12	1.047	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	3.3.90.39.00	T	165	1.800.000	P/V	100
13	1.047	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	4.4.90.51.00	T	165	10.500.000	P/V	100
14	1.047	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	4.4.90.61.00	T	165	200.000	P/V	100
15	1.047	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	4.4.90.93.00	T	165	300.000	P/V	100

29 de 33



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

16	1.052	PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	3.3.90.30.00	P/C	100	5.000	P	
17	1.057	SELEÇÕES DO FUTURO	3.3.90.46.00	P	100	1.000	P/C	
18	1.057	SELEÇÕES DO FUTURO	3.3.90.93.00	P	100	1.000	P/C	
19	1.058	BRINCANDO COM O ESPORTE	3.3.90.46.00	P	100	1.000	P/C	
20	1.058	BRINCANDO COM O ESPORTE	3.3.90.93.00	P	100	1.000	P/C	
21	1.062	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.3.90.35.00	T	165	100.000	P/V	100
22	1.062	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.3.90.39.00	T	165	100.000	P/V	100
23	1.062	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO RURAL	4.4.90.51.00	T	165	4.000.000	P/V	100
24	1.062	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO RURAL	4.4.90.61.00	T	165	240.000	P/V	100
25	1.062	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO RURAL	4.4.90.93.00	T	165	200.000	P/V	100
26	1.063	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.3.90.35.00	T	165	100.000	P/V	100
27	1.063	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.3.90.39.00	T	165	30.000	P/V	100
28	1.063	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.4.90.51.00	T	165	1.696.000	P/V	100
29	1.063	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.4.90.61.00	T	165	34.000	P/V	100
30	1.063	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.4.90.93.00	T	165	200.000	P/V	100
31	2.034	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA	3.3.90.35.00	P/C	100	10.000	P	
32	2.034	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA	3.3.90.36.00	P/C	100	20.000	P	
33	2.034	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA	4.4.90.52.00	P/C	100	20.000	P	
34	2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	3.3.50.39.00	T	159	1.000	P/V	102
35	2.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00	T	155	1.000	P/V	102
36	2.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90.52.00	T	153	300.000		155
37	2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.32.00	P/V	102	1.000	T	159
38	2.066	SAMU	3.3.90.93.00	T	159	5.000	P/V	102
39	2.080	LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	3.3.90.93.00	T	159	1.000	P/V	102
40	2.081	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	3.3.90.32.00	T	159	250.000	P/V	102
41	2.093	MANUTENÇÃO DA SEMOP	4.4.90.52.00	P/V	192	200.000	P	100
42	2.098	INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	4.4.90.52.00	P/V	192	150.000	P	100
43	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	3.3.50.43.00	T	165	700.000	P/V	100
44	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	3.3.90.14.00	T	165	5.000	P/V	100
45	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	3.3.90.30.00	T	165	15.000	P/V	100
46	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	3.3.90.33.00	T	165	5.000	P/V	100
47	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	3.3.90.35.00	T	165	1.000	P/V	100
48	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	3.3.90.36.00	T	165	6.000	P/V	100
49	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	3.3.90.39.00	T	165	6.000	P/V	100
50	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	3.3.90.48.00	T	165	6.000	P/V	100
51	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	3.3.90.93.00	T	165	3.000	P/V	100
52	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	4.4.50.42.00	T	165	38.000	P/V	100
53	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.1.90.04.00	P	100	1.000	P/V	100
54	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.1.90.11.00	P	100	1.000	P/V	100
55	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.1.90.13.00	P	100	1.000	P/V	100
56	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.36.00	P	100	17.000	P/V	100
57	2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.40.00	P/V	100	500.000	P	
58	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	3.3.50.43.00	T	165	1.015.000	P/V	100
59	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	3.3.90.14.00	T	165	5.000	P/V	100
60	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	3.3.90.32.00	T	165	10.000	P/V	100
61	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	3.3.90.33.00	T	165	10.000	P/V	100
62	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	3.3.90.36.00	T	165	10.000	P/V	100
63	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	3.3.90.39.00	T	165	30.000	P/V	100
64	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	3.3.90.48.00	T	165	3.000	P/V	100

Sup

U

30 de 33



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

65	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	3.3.90.93.00	T	165	2.000	P/V	100
66	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	4.4.50.42.00	T	165	400.000	P/V	100
67	2.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	3.1.90.04.00	P	100	1.000	T	129
68	2.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	3.3.90.14.00	P	100	2.000	T	129
69	2.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	3.3.90.30.00	P	100	3.000	T	129
70	2.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	3.3.90.36.00	P	100	4.000	T	129
71	2.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	3.3.90.39.00	P	100	3.000	T	129
72	2.192	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	3.3.90.40.00	P	100	1.000	T	129
73	2.193	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.36.00	P	100	12.000	T	129
74	2.193	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00	P	100	7.000	T	129
75	2.194	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.04.00	P	100	1.000	T	129
76	2.196	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	3.3.90.39.00	P	100	25.000	T	229
77	2.205	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII	3.3.90.39.00	T	165	15.000	P/V	100
78	2.206	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.48.00	P	100	1.000	C	124
79	2.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.3.90.35.00	T	165	200.000	P/V	100
80	2.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.3.90.39.00	T	165	100.000	P/V	100
Total						25.284.000		

Tabela 18 – Novas fontes de recursos e Iduso's do PLOA/2021, cujos elementos de despesa já existiam no início da vigência da LOA/2020. Elaborado a partir do PLOA/2021 e LOA/2020.

Considerando as novas fontes de recursos e Iduso's do PLOA/2021, cujos elementos despesa já existiam no início da vigência da LOA/2020,

Pergunta-se:

19.1 Quais as justificativas para as inclusões no PLOA/2021 destas novas fontes recursos e Iduso's acima destacadas, na Tabela 18?

20 Considere as Tabelas 19.1 e 19.2, abaixo:

Ação	Projeto_Atividade	Especificação	Elemento	Fonte	ID de Uso	Valor
2.159	2.22100.001.08.243.00112.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	<u>4.4.50.42.00</u>	165	T	38.000
2.159	2.22100.001.08.243.00112.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	<u>4.4.90.52.00</u>	165	T	5.000
2.172	2.22700.001.08.241.00112.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	<u>4.4.50.42.00</u>	165	T	400.000
1.062	2.23400.001.17.511.00151.062	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO RURAL	<u>4.4.90.51.00</u>	165	T	4.000.000
1.062	2.23400.001.17.511.00151.062	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO RURAL	<u>4.4.90.61.00</u>	165	T	240.000
1.062	2.23400.001.17.511.00151.062	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO RURAL	<u>4.4.90.93.00</u>	165	T	200.000
1.047	2.23400.001.17.512.00151.047	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	<u>4.4.90.51.00</u>	165	T	10.500.000
1.047	2.23400.001.17.512.00151.047	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	<u>4.4.90.61.00</u>	165	T	200.000
1.047	2.23400.001.17.512.00151.047	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	<u>4.4.90.93.00</u>	165	T	300.000
1.063	2.23400.001.17.512.00151.063	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO URBANO	<u>4.4.90.51.00</u>	165	T	1.696.000
1.063	2.23400.001.17.512.00151.063	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO URBANO	<u>4.4.90.61.00</u>	165	T	34.000
1.063	2.23400.001.17.512.00151.063	INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO URBANO	<u>4.4.90.93.00</u>	165	T	200.000



TOTAL

17.813.000

Tabela 19.1 – Parte do montante de despesas de Capital fixadas com recursos oriundos do montante de Receitas Correntes, na Fonte 165. Elaborado a partir do PLOA/2021.

Fonte	Receita	Descrição	Valor
165	2450.00.11.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	7.000.000
165	1740.00.11.00.04	Programa Saneamento Básico 90%	11.000.000
165	1740.00.11.00.03	Programa Resíduos Sólidos 10%	1.800.000
165	1740.00.11.00.02	Transf e Doações ao Fundo Municipal do Idoso	1.500.000
165	1740.00.11.00.01	Transf e Doações ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	800.000
TOTAL			22.100.000

Tabela 19.2 – Montante de Receitas Correntes, na Fonte 165. Elaborado a partir do PLOA/2021.

Considerando que o Montante de Receitas de Capital prevista no PLOA/2021, na Fonte 165, é insuficiente para cobrir o Total de despesas de Capital destacadas na Tabela 19.1;

Considerando que a Receita “1740.00.11.00.00 – Transferências de Instituições Privadas – Principal” serve para registrar “as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.”¹⁵,

Pergunta-se:

20.1 Quais as justificativas para a fixação de parte do montante de despesas de Capital com recursos oriundos do montante de Receitas Correntes, na Fonte 165?

Noutra via, em homenagem ao princípio da cautela, a Assessoria Técnica desta Casa recomendou a supressão do art. 5º da Proposição sob análise.

A despeito desta última recomendação estas Comissões deliberam pela manutenção da redação original do art. 5º da Proposição.

¹⁵ Vide “Ementario_da_Receita_Orcamentaria_TCEMG_2021-versao-1.1”. Disponível em: <https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/tabelas/>
Acessado em 09/12/2020 12h10min.



Nos mesmos moldes, a despeito dos apontamentos acima observados pela Assessoria Técnica desta Casa, especialmente nos subitens “2.2”; “13.1” a “13.4”; “16.5”; “17.2” a “17.3; e “20.1”, estas Comissões deliberam pela consonância da presente Proposição com as técnicas legislativas e com os princípios orçamentários da universalidade, da anualidade, da unidade orçamentária, da exclusividade e do equilíbrio.

III - CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei em tela observa todos os dispositivos legais. Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se pela legalidade da matéria, remetendo o mérito ao Plenário desta Casa Legislativa.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 09 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Ademir Cláudio Dias
SUPLENTE

Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE


Gustavo Morais Nunes
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Adiel Fernandes Oliveira
PRESIDENTE


Ademir Cláudio Dias
VICE-PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
SUPLENTE